



## NOTA OFICIAL SOBRE ATENDIMENTO NA COVID 19

A Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo (Arpen/SP), entidade que reúne os Cartórios de Registro Civil do Estado São Paulo – responsáveis pelos atos de nascimento, casamento e óbito da população - informa que orientou todas as unidades para que o atendimento seja feito de modo a observar todos os cuidados possíveis visando a preservação da saúde de usuários e de seus próprios colaboradores.

A entidade orienta os usuários com sintomas a evitarem a utilização dos serviços e sugere a preferência por meios alternativos de atendimento, como a utilização do site [www.registrocivil.org.br](http://www.registrocivil.org.br) para o pedido de certidões, assim como o prévio agendamento para os serviços de procurações e habilitações para casamentos, por meio de um atendimento virtual prévio por email.

Com relação às celebrações de casamentos, sugere-se aos Cartórios a reorganização da agenda de celebrações, evitando a grande concentração de pessoas aos sábados (data em que normalmente são realizados no cartório). Também se orienta a redução do número de pessoas convidadas para comparecerem à cerimônia no cartório, de modo a evitar aglomerações.

Os Cartórios de Registro Civil prestam serviços essenciais, como registros de nascimentos e óbitos - e não terão alteração no atendimento, salvo determinação superior dos órgãos reguladores da atividade, que já foram consultados a respeito.